

no processo comum (tribunal singular) n.º 4007/98.8JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Afonso Henrique Pereira Francisco, filho de José Francisco e de Ilda do Rosário Pereira Cruz, natural de Portugal, Alcobaça, Évora de Alcobaça (Alcobaça), de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Abril de 1970, solteiro, bilhete de identidade n.º 8975516, com domicílio na Rua dos Sete Lenços, 12, Fragasas, 2460-495 Alcobaça, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 203.º, n.º 1 e 204.º, n.º 1, alínea e) do Código Penal, praticado em 14 de Junho de 1998, por despacho de 8 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal.

20 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Maria Gonçalves da Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *António Carvalho*.

Aviso n.º 5344/2006 — AP

A Dr.ª Maria Isabel Sesifredo Benvinda, juíza de direito da 2.ª secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 15051/03.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Artur Carlos Narciso de Almeida, filho de Carlos Manuel Glória de Almeida e de Maria de Jesus Pratas Narciso, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Agosto de 1971, solteiro, bilhete de identidade n.º 9836321, com domicílio na Rua de D. Manuel I, 15, 3.º, esquerdo, Paivas, 2845-368 Amora, Seixal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 10 de Novembro de 2003, por despacho de 19 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo se encontrar detido.

20 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Sesifredo Benvinda*. — O Escrivão Auxiliar, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 5345/2006 — AP

A Dr.ª Maria Isabel Sesifredo Benvinda, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2336/05.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Luis Filipe Rodrigues Van Der Kellen, filho de Filipe Van Kellen e de Maria Annette Rodrigues Van Der Kellen natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Abril de 1955, desconhecido, número de identificação fiscal 161211895, titular do bilhete de identidade n.º 7571523, com domicílio na Rua do Sol, 12, 3.º, direito, Rio de Mouro, 2635-397 Rio de Mouro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 25 de Outubro de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 20 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 335.º, do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º, do Código de Processo Penal, anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

21 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Sesifredo Benvinda*. — O Escrivão Auxiliar, *Jorge Dias*.

Aviso n.º 5346/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Maria Climaco Lilaia, juíza de direito da 3.ª secção do 5.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 5940/98.2JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Sérgio Edgar Alves da Silva Lima, filho de Carlos Júlio Martins Lima e de Virgínia Isabel Alves da Silva de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Dezembro de 1972, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10821275, com domicílio na Asilo 28 de Maio, rés-do-chão, 3-A, Porto Brandão, 2825-109 Porto Brandão, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, por despacho de 21 de Abril de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por morte do arguido.

22 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Climaco Lilaia*. — A Escrivã Auxiliar, *Ana Cristina Neves Luís*.

Aviso n.º 5347/2006 — AP

A Dr.ª Isabel Maria Climaco Lilaia, juíza de direito da 3.ª secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 421/00.9PFLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Andrade Pinto, filho de Rui de Sousa Pinto e de Ana Bela Hipólito de Andrade Pinto, nascido em 5 de Agosto de 1973, titular do bilhete de identidade n.º 10333841, com domicílio na 187 Gragam Tower, Hanbury Road, London W3 8rq Reino Unido, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em 3 de Maio de 2000, por despacho de 18 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por o arguido ter prestado termo de identidade e residência.

19 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Climaco Lilaia*. — A Escrivã Auxiliar, *Ana Cristina Neves Luís*.

6.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Aviso n.º 5348/2006 — AP

A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 487/03.0P5LSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Manuel de Oliveira, filho de Orismidia Cipriano de Oliveira natural do Brasil, de nacionalidade Brasileira, nascido em 19 de Fevereiro de 1960, separado de facto, titular do bilhete de identidade n.º 16150405, com domicílio na Rua de Santo Estevão, 22, 2.º C, 2725-128 Mem Martins, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 12 de Junho de 2001, por despacho de 8 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por caducidade.

12 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Helena Maria Serrão Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Alexandra Mendes*.

Aviso n.º 5349/2006 — AP

O Dr. Alexandre José Oliveira, juiz de direito da 2.ª secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 909/96.4SDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Manuel Pinheiro Silva, filho de António da Silva e de Maria Leonor Rodrigues Pinheiro Silva natural de Portugal, Lisboa, São Sebastião da Pedreira (Lisboa), de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Novembro de 1960, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 5506344, com domicílio na Rua de Aureliano Lima, 192, cave, esquerdo, frente, 4430-020 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ou tráfico de armas proibidas, previsto e punido pelo artigo 275.º, n.º 3 do Código Penal, praticado em 2 de Agosto de 1996, por despacho de 12 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por prestação de termo de identidade e residência.

13 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Alexandre José Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria João Costa Macara*.

Aviso n.º 5350/2006 — AP

A Dr.ª Helena Maria Serrão Nogueira, juíza de direito da 3.ª secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 355/99.8PGLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Virgínia Maria Pereira Fernandez, filha de Carlos Manuel Inverno Oleiro Fernandez e de Lucília Florinda Fernandes Pereira de nacionalidade portuguesa, nascida em 14 de Julho de 1974, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 11883886, com domicílio na Avenida de Joaquim Vistas Gaspar, 14, Porta 3, Morelena, 2715 Pero Pinheiro, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física qualificada, previsto e punido pelos artigos 146.º n.º 1 e 2 com referência ao artigo 132.º n.º 2, alínea a) do Código Penal, praticado em 19 de Julho de 1999, 1 crime de detenção ou tráfico de armas proibidas, previsto e punido pelo artigo 275.º, n.ºs 1 e 3 do Código Penal com referência ao artigo 3.º alínea f) do Decreto-Lei n.º 207-A/75 de 14 de Abril, praticado em 19 de Julho de 1999, por despacho de 8 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por